



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

08 de Outubro de 2013

Ano II

Edição Nº 244

## **PORTARIA Nº 432/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo oriundo da servidora *Altiva Monteiro Dos Santos* que demonstra a conclusão do curso superior de Pedagogia.

### **R E S O L V E:**

Ratificar os termos da Portaria nº 070/2008 que promoveu a servidora **ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº **7.077.980-3**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciada em Pedagogia, Pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal Nº 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.

## **PORTARIA Nº 446/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo oriundo da servidora *Leadir Reis de Lara* que demonstra a conclusão do curso superior de Pedagogia.

### **R E S O L V E:**

Ratificar os termos da Portaria nº 077/2008 que promoveu a servidora **LEADIR REIS DE LARA**, portadora da cédula de identidade nº **4.450.134-1**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciada em Pedagogia, Pela Universidade Estadual de Londrina - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal Nº 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

08 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 244

## PORTARIA N° 447/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo oriundo da servidora *Cristiana Aparecida Momesso dos Santos* que demonstra a conclusão do curso superior de Pedagogia.

### RESOLVE:

Ratificar os termos da Portaria n° 071/2008 que promoveu a servidora **CRISTIANA APARECIDA MOMESSO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade n° **7.308.986-7**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciada em Pedagogia, Pela Universidade Estadual de Londrina - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.

## PORTARIA N° 448/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo oriundo da servidora *Lucimara Alencar Coutinho* que demonstra a conclusão do curso superior de Pedagogia.

### RESOLVE:

Ratificar os termos da Portaria n° 204/2009 que promoveu a servidora **LUCIMARA ALENCAR COUTINHO**, portadora da cédula de identidade n° **4.832.751-6**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciada em Pedagogia, Pela Universidade Estadual de Maringá - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

08 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 244

## **PORTARIA N° 449/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo oriundo da servidora *Vania Alencar Coutinho* que demonstra a conclusão do curso superior de Pedagogia.

### **R E S O L V E:**

Ratificar os termos da Portaria n° 099/2009 que promoveu a servidora **VANIA ALENCAR COUTINHO**, portadora da cédula de identidade n° **7.971.852-1**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciada em Pedagogia, Pela Universidade Estadual de Maringá - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 453/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR:** em 02/10/2013, o servidor *GILLIAD LUTHIERRE COSTA*, portador da cédula de identidade n° *9.148.547-8*, no Cargo de *Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-Feira

08 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 244

## **PORTARIA N° 454/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### ***RESOLVE:***

**NOMEAR:** em 02/10/2013, o servidor **SERGIO CECERE**, portador da cédula de identidade nº 4.989.510-0, no Cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 456/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo oriundo da servidora **JANE MARCIA MARTINS MAZETO** que demonstra a conclusão do curso superior de Pedagogia.

### ***RESOLVE:***

Ratificar os termos da Portaria nº 110/2008 que promoveu a servidora **JANE MARCIA MARTINS MAZETO**, portadora da cédula de identidade nº **8.374.014-0**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciada em Pedagogia, Pela Universidade Estadual Centro-Oeste - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**